



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2917/2017

(dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente)

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, autorizado a criar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa

01.031.0001.2002

01 - TESOURO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais:	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo:	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	20.000,00

Art. 2º. Para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento:

Ampliar as dependências da Câmara Municipal

010310002.1001

01 – TESOURO

3.1.90.03.00 – Inativos e Pensões do RPPS	35.000,00
-------------------------------------------	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Nazaré Paulista, 24 de novembro de 2017.

Benedito Ramos Neto
Contador CRC 44391

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Ana Lúcia Ap. de Souza
Auxiliar Administrativo